

ACTA N.º 025/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

UM - INTRODUÇÃO

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Apresentação e Apreciação de Propostas para a Elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2006.
3. Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada) – Mário Jorge Caetano Ferreira.
4. Junta de Freguesia de Chancelaria – Pedido de Subsídio para Pinturas na Escola e Jardim-de-infância de Rexaldia.
5. Junta de Freguesia de Lapas – Pedido de Subsídio para Conservação e Limpeza das Grutas de Lapas.
6. Protocolo com a Junta de Freguesia de Meia Via e o Teatro da Meia Via relativo ao Teatro Maria Noémia.
7. Geminação Torres Novas/Ribeira Grande – Elaboração de Proposta para a Reabilitação Urbana de Ponta do Sol – Eventual Apoio Técnico e Logístico.
8. Teatro Virgínia – Contrato/Parceria com o Choral Phydellius para Realização de Concerto pelo Opus Ensemble.
9. Electrificação da Zona do Trombeiro na Freguesia de Brogueira.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Ratificação das 44.^a e 45.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Esplanada Jardim – Alteração de Designação Comercial do Concessionário – Averbamento.
12. “Construção de Muros de Vedação na Rua Cabeço do Azinho” – Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despacho.
13. Lena Construções, S.A. – Eventuais Acordos de Regularização de Dívida (dois processos).

DC – Departamento de Cultura

14. Transporte Escolar de Crianças – Junta de Freguesia de Alcorochel.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

15. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Pedido de Redução ou Isenção de Taxas – Meia Via.
16. Plântula – Propagação Vegetal, Lda. – Painel Publicitário – Torres Novas.
17. Rede de Painéis/Outdoors Digitais – Proposta de Protocolo com a Digidelta.
18. Artur Manuel Pereira Marques e Outro – Loteamento – Riachos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

19. “Ligação da Rotunda de Santo António à Avenida Andrade de Corvo” – Resolução de Expropriar.

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 790 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as seguintes ausências: Sr. Vice Presidente e Vereador Sr. Mário Mota, compromissos oficiais. Vereadora Sr.ª Manuela Pinheiro, motivo de férias.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente**, informou da saída da Sr.^a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.^a Isabel Ribeiro, ocorrida no último dia do passado mês de Novembro. Acrescentou ainda que estão já a ser levadas a efeito, algumas diligências, tendo em vista a sua substituição.

O **Vereador Sr. Carlos Tomé**, interveio dizendo ter tido conhecimento do facto e questionou o motivo de tal saída, tendo o **Sr. Presidente** informado que a Dr.^a Isabel Ribeiro não era funcionária do quadro desta Câmara e que a sua saída se deve ao termo da respectiva comissão de serviço, na qual não foi reconduzida por questões meramente pessoais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 791 (05/12 /2006):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e um de Novembro corrente.-----

APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DE PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2006

O Sr. **Presidente**, prestou algumas informações sobre a elaboração das propostas de Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município para o ano de 2007, tendo facultado diversos elementos adicionais solicitados pelos Srs. Vereadores. -----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA) – MÁRIO JORGE CAETANO FERREIRA

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 137/06, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Mário Jorge Caetano Ferreira**, para ocupação da fracção sita na Rua Serra de Aire, Bloco 6 - R/C - B, em Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 41,80.

Deliberação N.º 792 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

Junta de Freguesia de Chancelaria – Pedido de Subsídio para Pinturas na Escola e Jardim-de-Infância de Rexaldia

Este assunto foi retirado, para melhor análise.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE LAPAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS GRUTAS DE LAPAS

Foi presente um pedido da **Junta de Freguesia de Lapas**, a solicitar apoio financeiro, para a conservação e limpeza das Grutas de Lapas, sendo o último apoio recebido para o efeito, em 2004.

Deliberação N.º 793 (05/12 /2006):

A Câmara, após análise, deliberou por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio de 2 000 euros à Junta de Freguesia de Lapas, referente aos anos de 2005, 2006 e 2007, para os fins acima referidos.-----

PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA E O TEATRO DA MEIA VIA RELATIVO AO TEATRO MARIA NOÉMIA

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

GEMINAÇÃO TORRES NOVAS/RIBEIRA GRANDE – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA A REABILITAÇÃO URBANA DE PONTA DO SOL – EVENTUAL APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO

No âmbito do processo de geminação em epígrafe, foi presente uma informação do Vereador Sr. Pedro Lobo Antunes, a propor o apoio técnico e logístico para a deslocação de dois topógrafos à Ponta do Sol, concelho de Ribeira Grande, tendo em vista a reabilitação urbana e do edificado daquele lugar.

Deliberação N° 794 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (quatro votos), suportar a deslocação de dois topógrafos ao concelho de Ribeira Grande, para os fins acima referidos.-

**TEATRO VIRGÍNIA – CONTRATO/PARCERIA COM O CHORAL
PHYDELLIUS PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO PELO OPUS
ENSEMBLE**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de contrato, decorrente de uma parceria entre este Município e o Choral Phydellius para realização do Concerto pelo Opus Ensemble, no próximo dia 16 de Dezembro, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N° 795 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos) aprovar a proposta de contrato apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DO TROMBEIRO NA
FREGUESIA DE BROGUEIRA**

Na sequência de um pedido dos moradores da zona do Trombeiro, na freguesia de Brogueira, para electrificação daquela zona, foi presente uma informação que se anexa, (Anexo 2) contendo o orçamento dos trabalhos a efectuar.

Deliberação N° 796 (05/12 /2006):

A Câmara, deliberou por unanimidade (quatro votos) concordar com a execução dos referidos trabalhos, de acordo com a informação supra.-----

**RATIFICAÇÃO DA 44.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO
ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, que aprovou a 44ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de quatrocentos euros.

Deliberação N.º 797 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Sr. Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**RATIFICAÇÃO DA 45.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO
ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, que aprovou a 45ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de trinta e oito mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 798 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Sr. Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

ESPLANADA JARDIM – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO COMERCIAL
DO CONCESSIONÁRIO – AVERBAMENTO

Foi presente um pedido de **Vítor Manuel Mendes Mourão**, a solicitar o averbamento da concessão da Esplanada Jardim, sita na Avenida Dr: João Martins de Azevedo, nesta cidade, à Sociedade Esplanada Razões, Ld.^a. Do processo faz parte uma informação da Divisão de Serviços Jurídico Administrativos, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N.º 799 (05/12 /2006):

A Câmara, após análise deliberou por unanimidade (quatro votos) aceitar a nova designação comercial, para averbamento no contrato existente.-----

“CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO NA RUA CABEÇO DO
AZINHO” – COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de Novembro de 2006:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Construção de Muros de Vedação na Rua Cabeço do Azinho” o Vogal Dr.^a Isabel Maria Ribeiro e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é

conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa Manuel Augusto Vicente Santos e a técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 800 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.--

LENA CONSTRUÇÕES, S.A. – EVENTUAIS ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foram presentes para apreciação e eventual aprovação, duas propostas de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Lena Construções, SA, conforme documentos anexos (Anexo 4).

Deliberação N.º 801 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis do Sr. Presidente e do Vereador Pedro Lobo Antunes, uma abstenção do Vereador Sr. Nuno Santos e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar as propostas apresentadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

TRANSPORTE ESCOLAR DE CRIANÇAS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOROCHEL

Foi presente um pedido da **Junta de Freguesia de Alcorochel**, a solicitar que seja revisto o valor mensal atribuído àquela Junta e constante do Protocolo de Transportes Escolares, celebrado com aquela Junta, para 400 euros mensais.

Acerca deste assunto foi presente uma informação do DC/EBM n.º 85/2006, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 802 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou por unanimidade (quatro votos), concordar com a referida alteração no Protocolo, fixando o valor de 400 euros mensais, a pagar desde o início do ano lectivo 2006-2007.-----

FUNDAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO E HUMBERTO HORTA – PEDIDO
DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TAXAS – MEIA VIA

Foi presente um requerimento da **Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta**, com sede em Casal Garcia Mogo – Torres Novas, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 1764/2005, referente à construção de Lar de Idosos, sito naquela morada.

Deliberação N.º 803 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição, com base no disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 32.º, do Regulamento das TMU's.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PLÂNTULA – PROPAGACÃO VEGETAL, LDA. – PAINEL
PUBLICITÁRIO – TORRES NOVAS

Em cumprimento de vários despachos, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada a Firma **Plântula – Propaganda Vegetal, Ld.^a**, para retirar o painel publicitário, instalado na Quinta das Ferrarias, em Torres Novas, sob pena de tal ser executado pelos serviços da Câmara, sendo os custos imputados à referida firma.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte da requerente às notificações efectuadas, tendo proposto a implementação do procedimento supra referido.

Deliberação N^o 804 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REDE DE PAINÉIS/OUTDOORS DIGITAIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO
COM A DIGIDELTA

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

ARTUR MANUEL PEREIRA MARQUES E
OUTRO – LOTEAMENTO – RIACHOS

Foi presente o processo de loteamento organizado em nome de **Artur Manuel**

Pereira Marques e outro, referente à alteração do alvará de loteamento urbano n.º 15/84, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 730/DPU/06, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 805 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração pretendida ao alvará de loteamento n.º 15/84, com os condicionalismos constantes do parecer dos Serviços. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento do alvará respectivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À AVENIDA ANDRADE
DE CORVO” – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DAF/DSJA n.º 240/06, que a seguir se transcreve:

- Considerando que, a execução do arruamento de ligação da Rotunda de St.º António à Rotunda do Cerejal permitirá estabelecer de forma expedita a ligação entre as Avenidas Sá Carneiro e Andrade Corvo contribuindo para a fluidez de tráfego naquela zona da cidade de Torres Novas;
- Considerando que, esta artéria é, actualmente, uma serventia com piso irregular em terra, não dispondo de qualquer infra-estrutura e que as condições para circulação são deficientes não podendo, portanto, funcionar como alternativa à malha urbana existente;
- Considerando que, o projecto prevê que o arruamento a construir resulte do alargamento do perfil transversal da serventia existente, assim como da correcção do traçado actual;
- Considerando que, na sequência da aprovação do projecto e processo de concurso pela Câmara Municipal de Torres Novas, em 29/06/04, foi possível negociar a aquisição de dois terrenos para a construção da via;

- Considerando que, em face da não caracterização da aquisição das restantes parcelas de terreno, pretende a CMTN proceder à organização do processo de expropriação com posse administrativa, devido à urgência na realização da obra, pelos motivos acima expostos;
- Considerando também que, por estes motivos se torna necessário promover rapidamente a execução da respectiva empreitada;
- Considerando que, é urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;
- Considerando que, a Câmara Municipal de Torres Novas está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza, por força da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
- Considerando ainda que, por força dos disposto na alínea c) do nº 7 do Artº 64º da supracitada Lei nº 169/99, de 18/08, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 (norma habilitante), compete à Câmara Municipal, propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação.

Torna-se imperioso que se adopte o recurso à expropriação das seguintes parcelas de terreno:

Parcela I - Proprietários: Maria da Assunção Clara Pinto Ferreira casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, Raul Manuel Clara Pinto casado com Maria João Clara Travassos Lopes Clara Pinto, Maria Teresa Pinto Barreiros Clara Pinto, solteira e Maria Isabel Pinto Barreiros Clara Pinto, divorciada

- Parcela de terreno com a área de 944,69 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de St^a. Maria, concelho de Torres Novas, sob o Artigo 61, Secção L, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o Nº 1417 e registada a favor de Maria da Assunção Clara Pinto Ferreira casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira, Raul Manuel Clara Pinto casado com Maria João Clara Travassos Lopes Clara Pinto, Maria Teresa Pinto Barreiros Clara Pinto, solteira e Maria Isabel Pinto Barreiros Clara Pinto, divorciada, pelas inscrições G-1 e G-2.

Parcela II - Proprietários: Maria da Assunção Clara Pinto, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira e Fernando Manuel Lopes Ferreira

- Parcela de terreno com a área de 492,96 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de St.^a Maria, concelho de Torres Novas, sob o Artigo 62, Secção L, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Novas sob o N.º 1384 e registada a favor de Maria da Assunção Clara Pinto, casada com Fernando Manuel Lopes Ferreira e Fernando Manuel Lopes Ferreira, pelas inscrições G-1 e G-2.

Para tanto, é necessário que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (*norma habilitante*) e dos Art.ºs 10.º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, requeira ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA**, da parcela de terreno acima identificada, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.

Para os efeitos acima assinalados a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a que consta dos Relatórios de Avaliação elaborados nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e que ascende à quantia global de **45.135,87 Euros** (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Euros e Oitenta e Sete Cêntimos), encontrando-se esta verba devidamente cabimentada e cativada no Orçamento da CMTN para o ano de 2006.

Mais se informa que, o previsto em Plano Director Municipal corresponde, para as parcelas atrás referidas, a Área Urbanizável com a designação U2 (S. Domingos) / U2.2, sendo que, os respectivos parâmetros estão definidos no Art.º 9.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Novas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/97, publicado no Diário da República, I Série B, n.º 30, de 05/02/97.”

Deliberação N.º 806 (05/12 /2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, das parcelas de terreno acima identificadas, necessárias à execução da obra da “Ligação da Rotunda de Santo António à Avenida Andrade de Corvo”.-----

Neste momento, observado o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a câmara, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**RATIFICAÇÃO DA 46.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO ÂMBITO
DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro do corrente ano, que aprovou a 46ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito mil e noventa e três euros.

Deliberação N.º 807 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Sr. Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**RATIFICAÇÃO DA 32.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro do corrente ano, que aprovou a 32ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, no valor de oitenta mil cento e sessenta e oito e noventa e três euros.

Deliberação N.º 808 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Sr. Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**RATIFICAÇÃO DA 33.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro do corrente ano, que aprovou a 33ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, no valor de dois mil e quinhentos euros.

Deliberação N.º 809 (05/12 /2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com dois votos favoráveis (Sr. Presidente e Vereador Sr. Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe de Secção, a redigi, subscrevo e vou
assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----